



**PORTARIA Nº 43.366/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009535/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo REGINA LUCIA CARDOZO DE SA FERREIRA, matrícula nº 9371, o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PA	15/01/1969 - 20/10/1978	Geral	9	9	6
FORNECEDORA DE MAT DE CONST SERVE BEM C FERREIRA LTDA	01/04/1983 - 12/09/1984	Geral	1	5	12
SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS LTDA-ME	22/08/1988 - 31/03/1989	Geral	0	7	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	09/05/1991 - 09/08/1993	Próprio	2	3	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15/09/1994 - 26/04/1998	Próprio	3	7	14
BANCO BANESTADO S.A.	06/05/1998 - 11/05/2001	Geral	3	0	6
NÃO CADASTRADO	01/07/2001 - 17/03/2002	Geral	0	8	17

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS